

# POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO – AMAGGI

## SUMÁRIO

- 1 Objetivo
  - 1.1 Abrangência
- 2 Definições, terminologia e siglas
- 3 Política de Investimento Social Privado
  - 3.1 Diretrizes
  - 3.2 Foco de Atuação
  - 3.3 Formas de Atuação
  - 3.4 Parâmetros para estruturar as formas de atuação
- 4 Responsabilidades
- 5 Referências
- 6 Disposições Gerais

## 1 OBJETIVO

Tornar acessível a Política de Investimento Social Privado da Amaggi, apresentando sua forma de atuação através da transferência de recurso financeiro para a Fundação André e Lucia Maggi.

### 1.1 Abrangência

Este documento aplica-se a todas as unidades da AMAGGI e a Fundação André e Lucia Maggi.

## 2 DEFINIÇÕES, TERMINOLOGIA E SIGLAS

Para efeitos deste documento sobre o assunto, conceitua-se por:

- **DE:** Diretriz Estratégica;
- **FALM:** Fundação André e Lucia Maggi - Organização não-governamental, sem finalidade econômica e de utilidade pública federal.
- **ISP:** Investimento Social Privado - repasse voluntário de um grupo (de empresas ou de pessoas), de forma planejada, sistemática para fins de interesse público, com o objetivo de transformar realidades.

## 3 POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO-ISP

Entende-se como ISP da Amaggi, as ações planejadas e executadas pela Fundação André e Lucia Maggi, alinhadas a sua Missão, Visão e Valores.

**Missão:** Contribuir para o desenvolvimento local e humano.

**Visão:** Transformar pessoas e comunidades para o desenvolvimento sustentável.

### Valores:

**Integridade** - Ser ético, justo e coerente com o que pensa, fala e faz.

**Consciência socioambiental** - Promover a cultura e a educação ambiental e social.

**Simplicidade** - Concentrar-se no essencial, com objetividade para atingir resultados significativos.

**Humildade** - Respeitar todas as pessoas, a diversidade de ideias e opiniões.

*"Este documento é de propriedade da FUNDAÇÃO ANDRÉ E LUCIA MAGGI portanto é vedada a sua reprodução ou utilização inadequada, inclusive para obter vantagens pessoais. Para utilizar fora dos limites da empresa deve ser solicitada aprovação formal dos gestores autorizados".*

**Gestão participativa** - Estimular a participação e engajamento das partes interessadas nos projetos da Fundação.

**Comprometimento** - “Vestir a camisa”, ter paixão e orgulho pelo trabalho e se empenhar pelo sucesso da organização.

**Pioneirismo** - Valorizar pessoas criativas, inovadoras, participativas, ousadas, talentosas e entusiasmadas, que fazem a diferença.

**Respeito às partes interessadas** - Cultivar boas relações com diálogo e transparência.

### 3.1 Diretrizes

As diretrizes que devem ser observadas em todas as formas de atuação social da Fundação André e Lucia Maggi junto à comunidade são:

- **Alinhamento com Missão, Visão e Valores da Fundação André e Lucia Maggi;**
- **Engajamento das partes interessadas na identificação das prioridades**, no planejamento, na implementação e avaliação das práticas, por meio de consulta e diálogo com os representantes de organizações de setores da sociedade;
- **Engajamento de colaboradores da Amaggi**, nos municípios de atuação de forma eletiva e espontânea;
- **Transparência na comunicação das práticas de ISP na comunidade**, considerando critérios, valores investidos, resultados, parcerias, instituições apoiadas, através de informativos e relatório de atividades anual.
- **Estimulando e orientando parceiros** para a melhoria de suas ações de ISP nas localidades de sua atuação;
- **Respeitando os valores da família Maggi** em perpetuar e dar amplitude ao desejo da família Maggi em valorizar a capacidade das pessoas.

### 3.2 Foco de atuação

O foco do Investimento Social da FALM é definido pelos seguintes eixos:

- Fortalecimento Institucional;
- Tecnologia social com foco no processo formativo de cidadania;
- Desenvolvimento Local;
- Parcerias.

### 3.3 Formas de atuação

As formas em que a FALM atuará junto às comunidades será através de:

- Apoio a projetos de instituições não governamentais, organizações da sociedade civil, organizações governamentais e cooperativas, por meio de recurso financeiro, respaldados por editais públicos e com acompanhamento da evolução do projeto e prestação de conta;
- Apoio a instituições não governamentais, organizações da sociedade civil, organizações governamentais e cooperativas, dando suporte e sendo facilitador de um processo de planejamento conduzido pela comunidade, empoderando seus atores, identificando oportunidades e ativos definindo prioridades em relação ao potencial investimento comunitário;
- Implementação de programas e projetos próprios;
- Ações pontuais e parcerias contínuas, desde que respeitadas as diretrizes gerais deste documento, e orçamentos previstos;

- Engajamento das partes interessadas com causas comuns.

**NOTA:** A FALM não possui linha de atuação em forma de **patrocínios e apoio a eventos** de qualquer natureza.

### 3.4 Parâmetros para estruturar as formas de atuação:

- **Relevância e viabilidade:** atender as diretrizes estratégicas da FALM;
- **Potencial de continuidade:** contar com recursos disponíveis e capacidade para sua manutenção e/ou continuidade;
- **Convênios e parcerias:** atuar em conjunto com outras organizações, fortalecendo as redes de relacionamento da Fundação;
- **Alinhamento com políticas públicas:** atender a uma agenda local;
- **Gerenciamento de impactos socioambientais:** contribuir na minimização, erradicação ou compensação de impactos socioambientais;
- **Avaliação de processos, resultados e impactos:** apresentar indicadores para o monitoramento e avaliação do processo, dos resultados e impactos;
- **Comunicação:** utilizar de meios de comunicação e outras formas de divulgação – interna e externa – para relatar seus resultados;
- **Oportunidades para o engajamento de colaboradores da Amaggi:** oferecer oportunidades para a atuação eletiva e espontânea na comunidade.

### 3.5 Dos Recursos

Todos os recursos destinados aos programas e projetos são previstos em orçamento anual, conforme planejamento e posterior aprovação em Assembleia pelos conselheiros da FALM.

Os recursos destinados a doações e as parcerias contínuas também são previstas em orçamento, conforme planejamento e disponibilidade de recurso da Fundação André e Lúcia Maggi.

## 4 RESPONSABILIDADES

Função/Cargo	Responsabilidade
<b>Presidente do Conselho Diretor da FALM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar a Política de Investimento Social Privado e garantir que a mesma esteja em consonância com o Planejamento Estratégico aprovado em Assembleia Geral;</li> <li>• Garantir que este documento seja revisado em data pré-definida.</li> </ul>
<b>Secretária Executiva</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar e aprovar, junto ao Presidente do Conselho Diretor, a Política de Investimento Social Privado que esteja em consonância com o Planejamento Estratégico aprovado em Assembleia Geral;</li> <li>• Garantir a divulgação da Política de Investimento Social Privado;</li> <li>• Garantir a conscientização de todos os empregados quanto a importância de suas atividades e de como elas são importantes para o alcance da Missão e Visão da organização;</li> <li>• Revisar este documento sempre que necessário;</li> <li>• Garantir que este documento seja cumprido pelos gestores e colaboradores da organização;</li> <li>• Promover a busca contínua de melhorias nos processos para atingir o objetivo desta Política;</li> </ul>
<b>Gestores da FALM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgar a Política aos seus colaboradores;</li> <li>• Promover a conscientização de sua equipe quanto ao cumprimento de suas atividades e o quanto elas contribuem para o alcance da Missão e Visão da FALM;</li> <li>• Revisar este documento no período determinado ou quando houver alterações;</li> <li>• Validar e aprovar este documento no prazo estabelecido;</li> <li>• Cumprir e garantir que todos os envolvidos cumpram este documento;</li> <li>• Garantir que este documento seja divulgado a todos os empregados;</li> </ul>

*"Este documento é de propriedade da FUNDAÇÃO ANDRÉ E LUCIA MAGGI portanto é vedada a sua reprodução ou utilização inadequada, inclusive para obter vantagens pessoais. Para utilizar fora dos limites da empresa deve ser solicitada aprovação formal dos gestores autorizados".*

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar periodicamente para avaliar se os procedimentos estão sendo executados corretamente;</li> <li>• Zelar e garantir que o processo seja executado corretamente;</li> <li>• Procurar soluções para as divergências levantadas;</li> <li>• Propor melhorias na execução deste processo.</li> </ul>
<b>Demais empregados envolvidos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer e cumprir a Política de Investimento Social Privado;</li> <li>• Estar ciente de suas atividades e como elas contribuem para o alcance da Missão e Visão da organização;</li> <li>• Realizar os procedimentos descritos neste documento. O não cumprimento será avaliado pela instituição e estará sujeito às punições cabíveis.</li> <li>• Encaminhar sugestões de melhorias da Política de Investimento Social Privado.</li> </ul>

## 5 REFERÊNCIAS

Não há

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Toda e qualquer situação, que não esteja contemplada neste documento, será analisada e orientada pela Supervisora Social, Supervisora Administrativa e Secretária Executiva, e submetida ao Conselho da Fundação André e Lucia Maggi.